

Moção de Pesar N°⁴⁰-----/2023

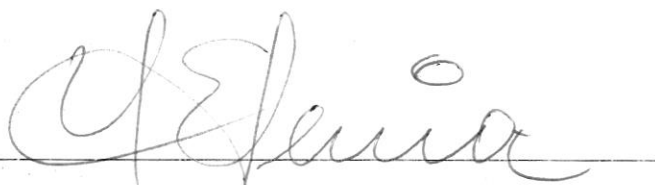
O Vereador que o presente subscreve, dispensada as formalidades regimentais vigentes, ouvido o plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da **Sra. Juracy Corrêa Jerônimo**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de Julho de 2023, enlutada na pessoa de seus familiares.

A vida desta Mulher foi aquilo que podemos chamar de modelo de conduta, que irá certamente inspirar aqueles com quem conviveu. Pessoa de grande caráter, hábitos simples, de um coração generoso, muito dedicada à família e mulher temente a Deus. Esse é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre vivo na memória dos amigos e familiares.

Por tudo isso, e pela bela família que constituiu, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a **Sra. Juracy Corrêa Jerônimo** deixou a todos, preciosa herança que está acima de qualquer bem.

Aos familiares da Senhora, **Juracy Corrêa Jerônimo** moradora da Rua Manganês, N° 230, Bairro Praia. Prestamos a nossa solidariedade e manifestamos o nosso profundo e sincero pesar pela irreparável perda. Que Deus proporcione a vocês o consolo e a força necessária para superar esse momento de dor e sofrimento, fazendo com que restam apenas a saudade e boas lembranças.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Julho de 2023.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2413/2023
Data: 20/07/2023 - Horário: 11:47
Legislativo